

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	32	Daniela Sofia Sousa Campos	Relatório de Estágio
Título			
COMUNICAÇÃO INTERNA NA COLEP PACKAGING PORTUGAL: DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DE MELHORIA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira	Prof. Doutor/a Ricardo Mena	Prof. Doutor/a Pedro Ferreira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	32	Mafalda Pernes Silvano Cisneiros Machado	Dissertação
Título			
ESTUDO DO IMPACTO DOS FATORES DE DECISÃO NO ESTILO DE ESCOLHA POR UM CLUBE DE PADEL EM PORTUGAL			
	Presidente	Orientadoras	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Cidália Neves	Prof. Doutor/a Silvia Bandeira Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **11 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
0:00h	32	Gonçalo José Nunes Ferreira Marques Ribeiro	Dissertação
Título			
A ANÁLISE DOS MOTIVOS DE PRÁTICA DESPORTIVA E DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO INTRÍNSECA DO CONSUMIDOR DE PADEL PORTUGUÊS - UMA ANÁLISE AO FENÓMENO DO PADEL EM PORTUGAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Daniel Sá	Prof. Doutor/a Ricardo Mena

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
0:00h	32	Inês da Costa Oliveira	Dissertação
Título			
DAR VOZ À MARCA: O PODER DO PODCASTING PARA A CONSTRUÇÃO DA MARCA PESSOAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira*	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

* A Professora Doutora Mafalda Nogueira representa a Professora Doutora Irma Imamovic, Orientadora do presente Trabalho Final de Mestrado, por conta da sua ausência programada.

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Margarida Sofia Silva Cardoso	Dissertação
Título			
O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA COMPRA IMPULSIVA ONLINE - DE QUE FORMA AS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS INFLUENCIAM A TOMADA DE DECISÃO E DESENCADEIAM COMPRAS IMPULSIVAS ONLINE?			
	Presidente	Orientadoras	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Cidália Neves Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	32	Ruben Gonçalo Vinha Carneiro	Relatório de Estágio
Título			
AS ESTRATÉGIAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA COMO FERRAMENTA DE EMPLOYER BRANDING NA ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTO - O ESTUDO DE CASO DA MINDERA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Caetano Alves	Prof. Doutor/a Teresa Aragonez

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Paulo Ricardo Rodrigues Alves	Relatório de Estágio
Título			
COMPREENDER O IMPACTO DO REDESIGN DE UMA MARCA NO PROCESSO DE DECISÃO DE COMPRA - ESTUDO CASO DA RENT-A-CAR AUTATLANTIS			
	Presidente	Orientadores	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Caetano Alves Prof. Doutor/a Ricardo Mena	Prof. Doutor/a Teresa Aragonez

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:30h	32	Sofia Fontes da Silva	Relatório de Estágio
Título			
ASSISTÊNCIAS DE FUTEBOL DO RIO AVE FC - PLANO DE ATIVAÇÃO DE EVENTOS NO EXTERIOR DO ESTÁDIO			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Daniel Sá	Prof. Doutor/a Ricardo Mena

Porto, 16 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
0:00h	32	Inês da Costa Oliveira	Dissertação
Título			
DAR VOZ À MARCA: O PODER DO PODCASTING PARA A CONSTRUÇÃO DA MARCA PESSOAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira*	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

* A Professora Doutora Mafalda Nogueira representa a Professora Doutora Irma Imamovic, Orientadora do presente Trabalho Final de Mestrado, por conta da sua ausência programada.

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Projeto Profissional para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	32	Diogo Filipe Cardoso Pereira	Projeto Profissional
Título			
PLANO DE MARKETING PARA A “DIOTOM” 2026-2028			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Caetano Alves	Prof. Doutor/a Ricardo Mena	Prof. Doutor/a Silvia Bandeira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

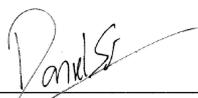
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Vitória da Silveira Costa	Relatório de Estágio
Título			
EMPLOYER BRANDING: UMA INVESTIGAÇÃO DAS PRÁTICAS NO HOSPITAL SANTA MARIA - PORTO			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira	Prof. Doutor/a Ricardo Mena	Prof. Doutor/a Pedro Ferreira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	32	Ana Raquel Pinho Henriques	Dissertação
Título			
A RELAÇÃO ENTRE O CONSUMO DE ADAPTAÇÕES CINEMATOGRAFICAS, A INTENÇÃO DE COMPRA DE LIVROS E A EXPERIÊNCIA DO LEITOR			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Cidália Neves

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Margarida Esteves Domingues	Dissertação
Título			
A INFLUÊNCIA DO UGC NO ENVOLVIMENTO DA GERAÇÃO Z COM MARCAS: UM ESTUDO NO SETOR DOS COSMÉTICOS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Elena Gasulla	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Maria João Oliveira Mendes	Dissertação
Título			
LEALDADE DO CONSUMIDOR E MARKETING RELACIONAL: A ESTRATÉGIA CONTEMPORÂNEA DA ZARA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Joana Correia Oliveira	Dissertação
Título			
O CONSUMO DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES E A SAÚDE MENTAL DOS JOVENS: UMA PERSPETIVA SOBRE A GERAÇÃO Z			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	32	Sílvia Manuel Santiago Ferreira	Relatório de Estágio
Título			
FATORES QUE INFLUÊNCIAM A INTENÇÃO DE COMPRA DE CALÇADO EM CONTEXTO OMNISCANAL - UMA ANÁLISE DOS ANTECEDENTES DA INTENÇÃO DE COMPRA E DO PAPEL MODERADOR DA EXPERIÊNCIA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa + Renata Montojos	Prof. Doutor/a Svitlana Ostapenko

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
17:00h	32	Inês de Sousa Cunha	Dissertação
Título			
CONSUMO DE LUXO INCONSPÍCUO E SUSTENTABILIDADE: MOTIVAÇÕES E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR CONSCIENTE			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Elena Gasulla	Prof. Doutor/a Sandra Gomes

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	32	Catherine Kachvartanian	Dissertação
Título			
INFLUENCIADORES DIGITAIS BRASILEIROS COMO MEDIADORES NA INTEGRAÇÃO SOCIOCULTURAL E NOS HÁBITOS DE CONSUMO DE IMIGRANTES BRASILEIROS EM PORTUGAL - UM ESTUDO QUANTITATIVO NO CAMPO DO MARKETING DE INFLUÊNCIA.			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Sara Pinheiro Meneses	Dissertação
Título			
A PERCEÇÃO DO CONSUMIDOR SOBRE A AUTENTICIDADE DOS DIFERENTES TIPOS DE MARKETING RELACIONADO - À CAUSA DO DIREITO DAS MULHERES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Clarisse Pessôa	Prof. Doutor/a Sandra Gomes	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	32	Sara Andreia da Silva Dantas	Dissertação
Título			
O IMPACTO DA PERSONALIDADE DA MARCA NO BRAND LOVE DO CONSUMIDOR DA GERAÇÃO Z - ESTUDO DE CASO JACQUEMUS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a João Morais

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

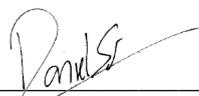
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Maria João Moreira Noverça	Dissertação
Título			
PUBLICIDADE DE PRODUTOS ANTI-ENVELHECIMENTO E A CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS: A PERSPETIVA DE MULHERES COM MAIS DE 35 ANOS			
	Presidente	Orientadoras	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa Prof. Doutor/a Svitlana Ostapenko	Prof. Doutor/a Simone Petrolla

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	32	Sofia De Jesus Mendes Santana	Dissertação
Título			
A PERCEÇÃO DO CONSUMIDOR SOBRE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PONTO DE VENDA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira*	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

* A Professora Doutora Mafalda Nogueira representa a Professora Doutora Irma Imamovic, Orientadora do presente Trabalho Final de Mestrado, por conta da sua ausência programada.

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **21 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Gabrielle Cristine Pinto Alves Seixas	Dissertação
Título			
IA NO RETALHO DE MODA ONLINE: PERCEÇÕES DOS CONSUMIDORES PORTUGUESES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Ângela Lima

Porto, 16 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
17:00h	32	Beatriz Mendes Fontão Monteiro	Dissertação
Título			
À DIREITA DOS FÃS - COMUNICAÇÃO POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO DE FANDOM DIGITAL: CASO DE ESTUDO DO PARTIDO CHEGA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Cidália Neves	Prof. Doutor/a Sandra Gomes	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 16 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **11 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	32	Tiago Macedo de Sá Pereira Dinis	Dissertação
Título			
A TRANSFORMAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO NOS CLUBES DESPORTIVOS PORTUGUESES: UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS DESPORTIVAS NO ENVOLVIMENTO DOS ADEPTOS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Olavo Pinto	Prof. Doutor/a Joana Dias

Porto, 9 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
17:00h	32	Ana Beatriz Magalhães Ribeiro	Dissertação
Título			
O PAPEL DAS DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTO NO PROCESSO DE DECISÃO DE COMPRA DE PRODUTOS DE ALTO ENVOLVIMENTO: ESTUDO DE CASO - BIMBY			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira	Prof. Doutor/a Teresa Aragonez

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	José Rafael Almeida Cardoso	Dissertação
Título			
EXPLORAR DE QUE FORMA AS RELAÇÕES PARASSOCIAIS E A CREDIBILIDADE PERCEBIDA DOS STREAMERS DA TWITCH INFLUENCIAM A DECISÃO DE COMPRA DE VIDEOJOGOS E ITENS DIGITAIS ENTRE DIFERENTES SEGMENTOS DE ESPECTADORES PORTUGUESES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Caetano Alves	Prof. Doutor/a Ricardo Mena	Prof. Doutor/a Ana Canavarro

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	32	Ângela Sofia Pereira da Silva	Dissertação
Título			
A INFLUÊNCIA DO ENOTURISMO NA DECISÃO DE COMPRA DE VINHO: ESTUDO DE CASO QUINTA DA AVELEDA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira	Prof. Doutor/a Catarina Domingos

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Rui Daniel Vieira da Silva Teixeira	Dissertação
Título			
A INFLUÊNCIA DA NOSTALGIA NA INTENÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS LEGO CO-BRANDED			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Sandra Gomes	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Cidália Neves

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Mariana Pereira Rodrigues	Dissertação
Título			
UNVEILING THE SEAWEED CONSUMER: EXPLORING CONSUMER INTENTIONS AND PROFILE TOWARDS SEAWEED PRODUCTS			
	Presidente	Orientadoras	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira Prof. Doutor/a Sandra Gomes	Prof. Doutor/a Elena Gasula

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Maria Francisca Pires da Silva Bergeron Veloso	Dissertação
Título			
IMPACTO DA EXPERIÊNCIA EM LOJA NA LEALDADE E SATISFAÇÃO À MARCA NO SETOR DO RETALHO ALIMENTAR- CASO MERCADONA			
	Presidente	Orientadoras	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Cidália Neves Prof. Doutor/a Isabel Machado	Prof. Doutor/a Sílvia Bandeira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **17 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Maria Leonor Teixeira Rigaud	Dissertação
Título			
THE MASTERMIND BEHIND THE BRAND: HOW ACTIVISM AND EMPOWERMENT MESSAGES IN TAYLOR SWIFT'S SONGS SHAPE HER PERSONAL BRAND AND FANS' EMOTIONAL CONNECTION			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Cidália Neves	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Sandra Gomes

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

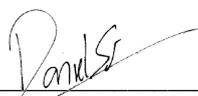
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Ana João Tomé Saraiva Santiago	Dissertação
Título			
O CONSUMO DE BEM-ESTAR MENTAL, EMOCIONAL E ESPIRITUAL: UM COMPORTAMENTO TRIBAL OU INDIVIDUAL?			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Cidália Neves

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **15 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Leonor de Brito e Cunha Pereira Leite	Dissertação
Título			
O IMPACTO DAS CARACTERÍSTICAS DOS MICRO INFLUENCERS NA NOTORIEDADE DE MARCAS DE FAST FASHION, MEDIADO PELO ENVOLVIMENTO DOS CONSUMIDORES COM AS MARCAS			
	Presidente	Orientadoras	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a Clárisse Pessoa Prof. Doutor/a Joana Dias	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **16 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Margarida Luís Cabral Pereira	Dissertação
Título			
FATORES SENSORIAIS, SOCIAIS E PESSOAIS NO CONSUMO DE TABACO ENTRE JOVENS PORTUGUESES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	32	Ana Filipa Rodrigues Machado	Dissertação
Título			
O IMPACTO DO BRAND EQUITY DA MARCA B. BRAUN – AESCULAP NA INTENÇÃO DE COMPRA DOS STAKEHOLDERS HOSPITALARES EM PORTUGAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Ricardo Mena	Prof. Doutor/a Caetano Alves

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **22 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	32	Leonardo Filipe Borges Silva	Dissertação
Título			
O IMPACTO DO RÓTULO NUTRI-SCORE NA PERCEÇÃO DE SAUDABILIDADE DE ALIMENTOS E NA INTENÇÃO DE COMPRA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Cidália Neves	Prof. Doutor/a Sandra Gomes	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 8 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto